



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CD-112/05, de 17 de novembro de 2005

Aprova Projeto Básico de Extensão para Apoio Técnico-Pedagógico, visando a Expansão do Ensino Profissional no Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que constam dos Processos Nº 23062.001537/05-09 e, ainda, o que foi discutido e aprovado na 320ª Reunião do Conselho Diretor, no dia 10 de novembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Básico de Extensão para Apoio Técnico-Pedagógico visando a Expansão do Ensino Profissional no Estado de Minas Gerais;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor**